

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano X • Edição Nº 2.323 • Quarta-Feira, 05 de Janeiro de 2022

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.704, DE 5 DE JANEIRO DE 2022.

*Dispõe sobre a transformação, sem aumento de despesa, de cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c art. 22 Lei Complementar nº 89/2005,

CONSIDERANDO decisão do Supremo Tribunal Federal proferida na ADI 2.857 (rel. min. Joaquim Barbosa, julgado em 30/8/2007, publicado no DJ em 30/11/2007), na qual reconhece a aplicação, por simetria, do art. 84, VI, "a" da CF aos Estados, sendo tal entendimento, de igual forma, extensivo aos municípios;

CONSIDERANDO decisão do Superior Tribunal de Justiça proferida no AgInt nos EDcl no REsp 1874105 (rel. min. Herman Benjamin, julgado em 24/02/2021, publicado no DJe em 01/03/2021), o qual prevê sobre a legalidade na transformação de cargos ou funções por decreto, desde que não resulte em aumento de despesa;

CONSIDERANDO o interesse público e legalidade da transformação de cargos e funções, ressaltando que tal não resultará em aumento de despesa para a Administração Pública;

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesa, 1 (um) cargo de Coordenador, DAG 05; 4 (quatro) cargos de Assessor Governamental III, DAG 07; 1 (um) cargo de Assessor Especial, DAG 01 em 1 (um) cargo de Assessor Governamental I, DAG 05, 1 (um) cargo de Assessor Executivo II, DAG 03, e 4 (quatro) cargos de Assessor Governamental II, DAG 06, todos de provimento em comissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES  
Prefeito Municipal

EDUARDO AGUILAR IUNES  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 8, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c arts. 21 e 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MICHAEL SULLIVAN DE SOUZA MARTINS** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG 06, na Superintendência de Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º Nomear **ERIVERTON TEPSSON FERREIRA DA COSTA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG 07, na Superintendência da Defesa Civil da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 3º Exonerar **SILVÉRIO PEREIRA GONÇALVES** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG 06, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 4º Nomear **SILVÉRIO PEREIRA GONÇALVES** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG 05, na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Sustentável.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes  
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto  
Vice-Prefeito

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavaro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

#### Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal Reguladora de Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva Vital Gonçalves Migueis

Edição Nº 2.323 • Quarta-Feira, 05 de Janeiro de 2022



**Art. 5º** Exonerar **MARIA APARECIDA ROCHA DE OLIVEIRA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG 07, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º** Nomear **MARIA APARECIDA ROCHA DE OLIVEIRA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG 06, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 9, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c arts. 21 e 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar **PEDRO PAULO DOS SANTOS CRUZ** do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo III, símbolo DAG 04, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Nomear **PEDRO PAULO DOS SANTOS CRUZ** no cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo II, símbolo DAG 03, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 10, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c arts. 21 e 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **MARCOS VINICIO QUEIROZ** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG 06, na Governadoria Municipal - Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**BOLETIM DE LICITAÇÃO**

Aviso de Prorrogação de Licitação.

O Município de Corumbá - MS, torna público, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, a Prorrogação da Licitação TOMADA DE PREÇO nº 13/2021 - Processo nº 27685/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA ESPECIFICADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS nos termos da Lei 8.666/93 e alterações, em virtude da reestruturação do GELIC. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Nova Data de Abertura e Hora: dia 11 de Janeiro de 2022 às 09h00min. Edital: O edital com a nova data de abertura encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS, pelo e-mail: gelic.licitacoes@gmail.com e Portal da Transparência no endereço <http://www.corumba.ms.gov.br>.

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	5
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ.....	5
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL.....	5
AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA.....	5

Corumbá-MS, 05 de Janeiro de 2.022.

(a) Thamiris Lemos Franco - Gerente do GELIC.

Aviso de Prorrogação de Licitação.

O Município de Corumbá - MS, torna público, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, a Prorrogação da Licitação TOMADA DE PREÇO nº 14/2021 - Processo nº 2894/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR REFORMA DO TELHADO, ELÉTRICA E A PINTURA DO MUSEU CASA DE MEMÓRIA DR.GABI, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS nos termos da Lei 8.666/93 e alterações, em virtude da reestruturação do GELIC. Órgão: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá/MS. Nova Data de Abertura e Hora: dia 11 de Janeiro de 2022 às 10h00min. Edital: O edital com a nova data de abertura encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS, pelo e-mail: gelic.licitacoes@gmail.com e Portal da Transparência no endereço <http://www.corumba.ms.gov.br>.

Corumbá-MS, 05 de Janeiro de 2.022.

(a) Thamiris Lemos Franco - Gerente do GELIC.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº. 27.125/2020. Contrato Administrativo nº. 006/2021. Concorrência Pública nº. 001/2021. Contratada: Edmilson Lopes Leiguez Me - CNPJ: 24.416.213/0001-67. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto - Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de revitalização e desenvolvimento urbano, infraestrutura urbana, restauração de meio fio e sarjeta, na Rua Porto Carreiro - Trecho entre as ruas Albuquerque e Edu Rocha no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual em 90 (Noventa) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento dos prazos estipulados anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº. 27.125/2020 - Concorrência Pública nº. 001/2021.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 28/12/2021.

Assina: Luiz Fernando Moreira - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa Edmilson Lopes Leiguez Me.

2º TERMO DE APOSTILAO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017 - SISP Pelo presente instrumento de Apostilamento, o Município de Corumbá (MS), por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu titular, Luiz Fernando Moreira, resolve apostilar o Contrato nº 024/2017, com base nos documentos juntados às fls. 821/836 pela contratada, devidamente autorizado pela contratante às fls. 907/913, analisado pela Controladoria Geral Municipal (fls. 741/744), bem como, citado no Parecer nº 1.008/2021 da Procuradoria Geral Municipal (fls. 797/804), cujos documentos integram este apostilamento, com fulcro nas disposições do art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Assim, o presente apostilamento visa reajustar o valor do contrato, sendo aplicado o índice setorial do reajustamento de CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA - SICRO2 DNIT, totalizando o valor de R\$ 2.211.498,24 (dois milhões duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), referentes aos três períodos de reajuste.

Com relação ao primeiro período, aplicado sob as medições de 01/01/2019 a 31/12/2019 (medição 13 a 24), tem-se a porcentagem de 3,03% (três vírgula zero três por cento) sob pagamentos realizados (R\$ 10.928.194,97), totalizado o valor de R\$ 331.124,31.

Com relação ao segundo período, aplicado sob as medições de 01/01/2020 a 31/12/2020 (medição 25 a 36), tem-se a porcentagem de 7,31% (sete vírgula trinta e um por cento) sob pagamentos realizados (R\$ 9.521.382,32), totalizado o valor de R\$ 696.013,04.

Com relação ao terceiro período, aplicado sob as medições de 01/01/2021 a 31/12/2021 (medição 37 a 49), tem-se a porcentagem de 11,77% (onze vírgula setenta e sete por cento) sob pagamentos realizados (R\$ 10.155.997,45), totalizado o valor de R\$ 1.195.360,89.

Corumbá-MS, 28 de Dezembro de 2021.

LUIZ FERNANDO MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017 - SISP Processo - 217.471/2017.

Partes-Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa ANDRÉ L. DOS SANTOS EIRELI.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é realizar a alteração do índice de reajuste contratual previsto na cláusula 4.1 do referido contrato, onde consta uma fórmula para sua aplicação, conforme fl. 458. Assim, nos termos do Parecer nº 1.008/2021 da Procuradoria Geral Municipal, Análise Técnica nº 324/2021 da Controladoria Geral municipal e Despacho de fls. 805/807, o novo índice a ser aplicada ao contrato deverá ser o índice setorial do reajustamento de CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA - SICRO2 DNIT, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do Processo Administrativo nº 217.471/2017, Concorrência Pública nº 006/2017, cujos documentos integram este apostilamento, com fulcro nas disposições do art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.



Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
 Data da Assinatura: 28/12/2021.  
 Assinam: LUIZ FERNANDO MOREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/ Empresa ANDRÉ L. DOS SANTOS EIRELI.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Público Eletrônico nº 101/2021  
 ÓRGÃO: Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania  
 OBJETO: Aquisição de 02(dois) veículos, tipo caminhonete, cabine dupla, diesel, 4x4, para atender a Proteção Social Básica e o Programa Bolsa Família, pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.298/2020, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 101/2021 - Processo Administrativo nº 23.838/2021 conforme os valores e empresas constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.694 de 01/12/2021 pág. 211 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 2.299 de 30/11/2021 pág. 01 Diário Oficial da União, seção 3, edição 225 de 01/12/2021 pág. 290.  
 Ordenador de Despesas: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
 Corumbá-MS, 04 de dezembro de 2021.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Contratação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação para fornecimento de licença de uso de software destinado à Controladoria Geral do Município de Corumbá/MS contrato nº 01/2019 - Processo 30600/2019 - Pregão Presencial nº 111/2019.

Partes: Secretaria Municipal de Governo e LXTEC INFORMÁTICA EIRELI.  
 Objeto: Resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 01/2020, as condições a seguir para sua execução.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica renovado o Contrato Administrativo nº 01/2020, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, nos termos do artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 30.600/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica retificada a cláusula nona, item 9.1., para que conste o inciso IV ao invés do inciso II, passando a constar:

9.1. O prazo de vigência e de execução do objeto proposto será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser renovado (prorrogado) conforme previsto no Art. 57,IV Lei nº 8.666/93. (...)

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica incluído o respectivo valor dos serviços na planilha de especificação do objeto para que passe a constar como valor unitário o montante de R\$ 7.400,00(sete mil e quatrocentos reais) mensais, totalizando o montante de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais) anual; conforme Termo de Homologação (fl. 315), bem como a proposta de renovação (fl. 393).

As partes ratificam e mantêm inalteradas inicialmente contratadas.  
 Data: 30/12/2021.

Assinam: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Governo - UGLAYBE FERNANDES FARIAS - LXTEC INFORMÁTICA EIRELI.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 008/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.537/2021 31896/2021

PREGÃO ELETRÔNICO: 48/2021- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

CNPJ:03.330.461/0001-10  
 CONTRATADA: CARVALHO & IMADA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA: ANTÔNIO MARIA COELHO,653 - CENTRO - CEP 79301-001 CORUMBÁ-MS.  
 CNPJ:08.187.164/0001-81

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - DO OBJETO: O objeto da presente CARTA CONTRATO é a aquisição de gelo para atender o evento "ECO PANTANAL EXTREMO"-2021,JOGOS DE AVENTURA, que será realizado nos dias 09,10,11 e 12 de dezembro de 2021,na cidade de Corumbá, por meio do convênio nº 30.842/2021/FUNDESORTE,em conformidade com as especificações constantes da proposta de preços (anexo I).

**CLÁUSULA SEGUNDA** - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS: Os eventos acontecerão nos dias 09,10,11 e 12,em locais e horários diferenciados,conforme estabelecido no plano de trabalho do convênio nº30.842/2021/FUNDESORTE,e serão marcados pela Secretaria Municipal de Governo,com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - DO PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 40, inciso XIV, alínea "a" combinado com o art.73,inciso II,alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA QUARTA**- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da aquisição correrão da seguinte dotação orçamentária vigente:  
 27.00 - Secretaria Municipal de Governo  
 27.10 - Secretaria Municipal de Governo  
 2710.04.122.0102.4020 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo  
 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**CLÁUSULA QUINTA** - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Os direitos e responsabilidades das partes, as sanções cabíveis e as hipóteses de rescisão são constantes da Ata de Registro de Preço nº 001/2021 e do Edital Pregão Eletrônico nº 48/2021.

Corumbá / MS, 09 de dezembro de 2021.  
 Assinam: Luiz Antonio Da Silva - Secretaria Municipal do Governo e Carvalho & Imada LTDA .

Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços e Vendas de Produtos nº 07/2020 - Processo nº 13.291/2020.

Partes: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Objeto: contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

**Cláusula Primeira:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

**Cláusula Segunda:** Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 11/12/2021 a 11/12/2022.

**Cláusula Terceira:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 11/12/2021 .

**Cláusula Quarta:** Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima do contrato têm seu valor estimado em R\$ 133.354,03 (cento e trinta e três mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e três centavos).

A classificação da despesa se dará da seguinte forma:

- 02.46 - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
- 02.46.10 - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
- 04.122.0102 - PROGESTÃO Corumbá
- 04.122.0102.8679.0000 - Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Cláusula Quinta:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.  
 Corumbá-MS, 08 de dezembro de 2021.

Assinam: Eduardo Aguiar Lunes - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 09/2018  
 Processo nº 27.009/2016.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT e a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP.

Objeto: Cláusula Primeira: Considerando a justificativa e documentos apresentados pela Agência Municipal de Trânsito e Transporte nos autos do processo de nº 27.009/2016, fica acrescido ao valor contratual, o montante de R\$ 7.086,85 (sete mil e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) que corresponde ao percentual de 4,1% do valor total do contrato.

**Cláusula Segunda:** Em razão do presente acréscimo, fica alterado o valor contratual, passando a constar o montante de R\$ 179.788,03 (cento e setenta e nove mil setecentos e oitenta e oito reais e três centavos).

**Cláusula Terceira:** As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Corumbá-MS, 15 de dezembro de 2021.

Assinam: Luiz Fernando Moreira - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Paulo André de Araújo Júnior - Agência Municipal de Trânsito e Transporte-AGETRAT e a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Eletrônico nº 78/2021 - Processo nº 10799/2021

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA E SERVIÇOS DE REMOÇÃO PARA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .

Empresas vencedoras BEM VIVER CLINICA MEDICA (25534201000108) com o lote: 1 no valor total de R\$279.998,80 (duzentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). CTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA (32175503000194) com o lote: 2 no valor total de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Corumbá-MS 30 de dezembro de 2021.  
 (a)Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiya / Pregoeiro.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Extrato do Primeiro Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 12/2019 - Processo nº 26.933/2019**

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa Viação Cidade Corumbá

OBJETO: Considerando as alterações legais promovidas na Lei Complementar Municipal 269/2020, pela LCM nº 277, de 30 de junho de 2021 e, posteriormente pela LCM nº 282, de 07 de julho de 2021, que, além de alterar a designação



da "Secretaria Municipal de Finanças e Gestão" para a "Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento", promoveu mudanças em suas atribuições, muitas das quais foram repassadas à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, tal como ocorreu em relação ao objeto do contrato administrativo nº. 12/2019 - Processo Administrativo nº 26.933/2019.

Considerando ainda, o que dispõe o Decreto nº 2.666, de 14 de outubro de 2021, que regulamenta o parágrafo único do art. 72 da LCM nº 269/2020, no tocante à transferência de direitos, créditos orçamentários e as obrigações decorrentes de lei, atos administrativos ou contratos vigentes, inclusive as receitas e despesas, "da extinta Secretaria Municipal de Finanças e Gestão para a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e para a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, nas atribuições que lhe foram outorgadas" (art. 1º, II).

Faz registrar o apostilamento do contrato em tela, atualizando-o, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1) A indicação do representante legal, constante do quadro de qualificação do Contratante, passa a constar os seguintes dados:**

Endereço Eletrônico: eduardo.iunes@corumba.ms.gov.br	Telefone: (67) 3234-3571	
Representante Legal: EDUARDO AGUILAR IUNES		
Cargo/Função: Secretário Municipal de Gestão e Planejamento	RG 492254 SSP/MS	CPF 408.551.801-10

**2) A cláusula 10.2 do referido contrato, pertinente aos recursos alocados na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, passa a ter a seguinte redação:**

"46.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
46.10- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.102- PROGESTÃO - CORUMBÁ  
8679- GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO"

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data da Assinatura: 03/01/2022.

Assina: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

**RESOLUÇÃO Nº 295 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 12/2021, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a empresa NewPC Tecnologia Eireli .**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar Simone de Amorim Padilha, servidor público, matrícula nº 7997, para atuar como Gestora do Contrato nº 12/2021.

Art. 2º. Designar Márcio José Tiaen, matrícula nº 6481, para atuar como Fiscal do Contrato nº 12/2021.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização a avaliação da execução do Contrato nº 12/2021, Processo 21006/2021, referente à contratação de serviço de locação de 50 computadores do processo 21006/2021, firmado entre a empresa NewPC Tecnologia Eireli e o Município de Corumbá/MS.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 09 de dezembro de 2021.

Corumbá-MS, 21 de dezembro de 2021.

**Luiz Henrique Maia de Paula**  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento  
Portaria "P" nº 368 de 1º de Julho de 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

**FUNPREV**

**RESOLUÇÃO Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

**Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.**

**O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidor para atuar

como fiscal do Contrato Administrativo nº 01/2021 oriundo do Processo nº. 14.330/2020, Pregão Eletrônico Nº 62/2020 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E ASSESSORAMENTO DO MELHOR ROTEIRO AÉREO, TENDO COMO CRITÉRIO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR DO FATURAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SUAS UNIDADES POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**Art. 2º.** Fica designado o Presidente do Conselho de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá - CONPREV SR. **Wagner Alves Pereira, CPF: 739.956.068-49**, para atuar como **fiscal**, sendo responsável técnico para fiscalizar e acompanhar os serviços do referido contrato.

**Art. 3º.** Fica designado a servidora **Christiane Gomes Machado Viana, matrícula nº. 4151** para atuar como **gestora** do contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

**Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 5º -** Estabelecer que a vigência desta Resolução é até a extinção do Contrato Administrativo nº. 01/2021.

**Art. 6º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 03 de JANEIRO de 2022.

**Eduardo Aguilar Iunes**  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 040/2021 DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL**

Processo - 5354/2021 e 29.770/2021 - Empenho nº 295/2021 - SEGOV Contratada - LEO PALCOS TENDAS E EVENTOS EIRELI. Objeto: Referente à despesa com "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM MÉDIO E PEQUENO PARA ATENDER O EVENTO ECO PANTANAL EXTREMO 2021-JOGOS DE AVENTURA" que acontecerá nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2021 na cidade de Corumbá-MS, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 30.842/2021/FUNDESPORTE.

Comunicamos que ficam DESIGNADOS: o servidor SILVINO RODRIGUES RIBEIRO - Matrícula 10140, como gestor, e, o servidor GUSTAVO ADOLFO FIORI ADELAIDO GONCALVES - Matrícula 10821, responsável por fiscalizar a execução do Processo.

Data da Assinatura: 06/12/2021.

Assina: LUIZ ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Governo.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 041/2021 DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL**

Processo - 5354/2021 e 29.770/2021 - Empenho nº 296/2021 - SEGOV Contratada - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI. Objeto: Referente à despesa com "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM DE PEQUENO E MÉDIO PORTE PARA ATENDER O EVENTO ECO PANTANAL EXTREMO 2021-JOGOS DE AVENTURA" que acontecerá nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2021 na cidade de Corumbá-MS, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 30.842/2021/FUNDESPORTE.

Comunicamos que ficam DESIGNADOS: o servidor SILVINO RODRIGUES RIBEIRO - Matrícula 10140, como gestor, e, o servidor GUSTAVO ADOLFO FIORI ADELAIDO GONCALVES - Matrícula 10821, responsável por fiscalizar a execução do Processo.

Data da Assinatura: 06/12/2021.

Assina: LUIZ ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Governo.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 042/2021 DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL**

Processo - 25.524/2021 - Empenho nº 299, 300 e 301/2021, Contrato Administrativo nº 016/2021 - SEGOV. Contratada - EMPRESA MC ROCHA EIRELI ME. Objeto: Referente a despesas com contrato e a aquisição de material de consumo (gelo, água, maçã e outros) para atender o Evento "Eco Pantanal Extremo" 2021-JOGOS de AVENTURA, na cidade de Corumbá-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Comunicamos que ficam DESIGNADOS: a servidora BRUNA ALECRIM DA COSTA - Matrícula 13423, como gestor, e, o servidor SILVINO RODRIGUES RIBEIRO - Matrícula 10140, responsável por fiscalizar a execução do Processo.

Data da Assinatura: 09/12/2021.

Assina: LUIZ ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Governo.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 043/2021 DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL**

Processo - 25.524/2021 - Empenho nº 302, 303 e 304/2021, Contrato Administra-



tivo nº 017/2021 - SEGOV.

Contratada - EMPRESA NASSER SAFA AHMAD - ME.

Objeto: Referente a despesas com contrato e a aquisição de material de consumo (gelo, água, maçã e outros) para atender o Evento "Eco Pantanal Extremo" 2021-JOGOS de AVENTURA, na cidade de Corumbá-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Comunicamos que ficam DESIGNADOS: a servidora BRUNA ALECRIM DA COSTA - Matrícula 13423, como gestor, e, o servidor SILVINO RODRIGUES RIBEIRO - Matrícula 10140, responsável por fiscalizar a execução do Processo.

Data da Assinatura: 09/12/2021.

Assina: LUIZ ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Governo.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 044/2021  
DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL**

Processo - 25.524/2021 - Empenho nº 305, 306, 307 e 308/2021, Contrato Administrativo nº 018/2021 - SEGOV.

Contratada - EMPRESA N. COSTA HORTIGRANJEIRO-EPP.

Objeto: Referente a despesas com contrato e a aquisição de material de consumo (gelo, água, maçã e outros) para atender o Evento "Eco Pantanal Extremo" 2021-JOGOS de AVENTURA, na cidade de Corumbá-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Comunicamos que ficam DESIGNADOS: a servidora BRUNA ALECRIM DA COSTA - Matrícula 13423, como gestor, e, o servidor SILVINO RODRIGUES RIBEIRO - Matrícula 10140, responsável por fiscalizar a execução do Processo.

Data da Assinatura: 09/12/2021.

Assina: LUIZ ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Governo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 21/2021/SMS.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2021 FIRMADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.**

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, o **Município de Corumbá**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, representado por seu ordenador de despesas **Rogério dos Santos Leite**, e a **Empresa Científica Médica Hospitalar Ltda**, já qualificados anteriormente nos autos, anuem em aditar o Contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

*Considerando a solicitação da Empresa de f. 275;*

*Considerando a Manifestação Jurídica nº 59/2021 da Assessoria Técnica e Jurídica da Saúde;*

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Considerando a justificativa apresentada nos autos nº 28468/2020 fica suprimido o valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos) referente ao cancelamento de 30 (trinta) comprimidos do medicamento *Micofenolato de Mofetila 500 mg*, passando o valor atualizado do Contrato para R\$ 7.087,50 (sete mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03(três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

Corumbá, 01 de **DEZEMBRO** de 2021.

ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR  
LTDA.  
CONTRATADA

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE  
CORUMBÁ**

**PORTARIA "P" FUNEC Nº 2, DE 5 DE JANEIRO DE 2022.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JOSE ANTONIO RIBEIRO** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 2º** Nomear **LAÉRCIO JOSÉ AGUIAR CAVALHEIRO JÚNIOR** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na

Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 3º** Exonerar **VALDINEI LUGO CACERES** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG 07, da Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 4º** Nomear **VALDINEI LUGO CACERES** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 5º** Nomear **YASMIN MORAIS FRANCO** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente da FUNEC

**FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO  
PANTANAL**

**PORTARIA "P" FMAP Nº 2, DE 5 DE JANEIRO DE 2022.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL- FMAP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **YASMIN MORAIS FRANCO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

ANA CLÁUDIA MOREIRA BOABAI  
Diretora-Presidente da FMAP

**AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA**

**RESOLUÇÃO N.º 02 de 29 de outubro de 2021.**

*Dispões sobre a designação de servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo n. 01/2021, firmado entre a Agência Municipal Portuária e a empresa Cláudia Marchioreto da Silva.*

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA**, município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar Luciana Mary da Silva Pinho Firmino, servidora pública, matrícula n. 12.440, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo n. 01/2021.

**Art. 2º.** Designar Claudete de Lima Soares Gomes, servidora pública, matrícula n. 10.813, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 01/021.

**Art. 3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo n. 01/2021, Processo n. 13.505/2021, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos e contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra e atendimento de chamadas de emergência de 02 (dois) elevadores de passageiros instalados no Centro de Convenções do Pantanal de Corumbá "Miguel Gomes".

**Art. 4º.** Fica estabelecida a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual, com efeitos retroativas a contar de 29 de outubro de 2021.

Corumbá-MS, 05 de janeiro de 2022.

Mário Sérgio Aguiar Siqueira  
Diretor-Presidente  
Portaria "P" Nº 15, de 1º de janeiro de 2021.